



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 53/2014

O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação por maioria de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de Junho de 2014.

RESOLVE:

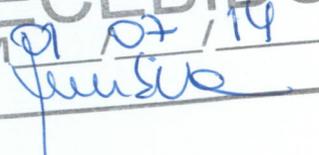
Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de Lei do Executivo Nº 34/2014 que altera o art. 1º, da Lei 441, de 30 de junho de 2005, que alterou o nome da Escola de Educação Especial de Governador Celso Ramos, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2014.

Lei Nº 980


GIDALTE MAFRA
PRESIDENTE

RECEBIDO
EM 01/07/14


(Resol5314)